



## DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

### Informações do Requisitante

---

Secretaria ou Órgão Requisitante:

Secretaria Municipal de Saúde.

### 1. Descrição da necessidade ou do Objeto:

---

A Unidade de Pronto Atendimento Maria Estela da Silva apresenta necessidade de aquisição de equipamentos e materiais permanentes essenciais ao adequado funcionamento de seus serviços, em razão da insuficiência quantitativa, do desgaste natural e da obsolescência tecnológica dos itens atualmente disponíveis. Tal cenário compromete diretamente a qualidade, a segurança e a eficiência dos atendimentos prestados à população usuária do Sistema Único de Saúde (SUS).

A demanda tem por finalidade a modernização e o fortalecimento da infraestrutura assistencial da unidade, possibilitando melhores condições de trabalho aos profissionais de saúde, maior segurança aos pacientes e aumento da capacidade operacional dos serviços de urgência e emergência, assegurando maior resolutividade nos atendimentos.

A presente aquisição será viabilizada por meio de recursos oriundos de emenda parlamentar individual, vinculada à Proposta nº 12233412000125002/2025, Emenda nº 71210010, devidamente cadastrada junto ao sistema competente, constituindo fonte específica de financiamento para o fortalecimento da rede municipal de saúde.

### 2. Justificativa da Contratação:

---

A presente justificativa tem por finalidade subsidiar a abertura de processo licitatório para aquisição de equipamentos e materiais permanentes destinados à Unidade de Pronto Atendimento Maria Estela da Silva, conforme proposta nº 12233412000125002, oriunda da emenda parlamentar nº 74210010.

A Unidade de Pronto Atendimento (UPA) constitui importante componente da rede de atenção às urgências, desempenhando papel estratégico no acolhimento, classificação de risco, estabilização e encaminhamento de pacientes, contribuindo diretamente para a resolutividade dos atendimentos e a redução da demanda nos serviços hospitalares de maior complexidade.

Contudo, diagnóstico situacional realizado pela gestão evidenciou a necessidade de modernização e ampliação do parque tecnológico da unidade, em razão da insuficiência, desgaste e obsolescência de equipamentos essenciais ao adequado funcionamento dos serviços. Tal condição impacta negativamente na qualidade da assistência prestada, na segurança dos usuários e profissionais, bem como na eficiência operacional da unidade.

Nesse contexto, a aquisição dos equipamentos e materiais permanentes mostra-se imprescindível para:

- Garantir a continuidade e a qualidade dos serviços de saúde ofertados;
  - Proporcionar maior segurança aos pacientes e profissionais;
  - Otimizar os fluxos de atendimento e reduzir o tempo de resposta em situações de urgência e emergência;
-



- Ampliar a capacidade de atendimento da unidade;
- Atender às diretrizes do Sistema Único de Saúde (SUS), especialmente quanto à integralidade, universalidade e eficiência.

A abertura do processo licitatório encontra respaldo na Lei nº 14.133/2021, especialmente no que dispõe sobre o planejamento das contratações públicas, sendo medida necessária para assegurar a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração, observando os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência, economicidade e interesse público.

Ressalta-se que os recursos financeiros para a execução da presente aquisição estão devidamente assegurados por meio da emenda parlamentar nº 74210010, vinculada à proposta nº 12233412000125002, garantindo a viabilidade orçamentária da contratação.

Dessa forma, considerando a necessidade administrativa, o interesse público envolvido e a disponibilidade de recursos, justifica-se a abertura do competente processo licitatório para aquisição dos equipamentos e materiais permanentes, visando o fortalecimento da Unidade de Pronto Atendimento Maria Estela da Silva e a melhoria contínua dos serviços prestados à população.

### 3. Quantidade a ser contratada:

---

( ) Especificar Quantitativo:

( X ) O quantitativo será apontado por ocasião da elaboração do Estudo Técnico Preliminar.

### 4. Estimativa do Valor da Contratação

---

A Estimativa do valor da Contratação é de R\$ 193.406,00 (cento e noventa e três mil e quatrocentos e seis reais). Estimativa obtida por meio da:

( ) Consulta ao mercado

( ) Licitação anterior

( X ) Proposta

### 5. Indicação da Data Pretendida para a Conclusão da Contratação

---

**Data Pretendida:** 15/06/2026

5.1. Há data específica para a Entrega ou Execução: ( ) SIM\* ( X ) NÃO

\*Justificar:

5.2. Há contrato ou Ata de Registro de Preço vigente: ( ) SIM\* ( X ) NÃO

\*Data do Término da Vigência:

---



**6. Indicação do(s) integrante(s) administrativo(s) responsável(eis) pela Elaboração do ETP.**

<b>Nome</b>	<b>Secretaria/Setor</b>
Geliane Garcia Santos	Secretária Municipal de Saúde

**7. Indicação do responsável pela fiscalização:**

<b>Nome / cargo e função</b>	<b>Secretaria/Setor</b>
Marcos Chagas da Silva	Agente Administrativo/Secretaria Municipal de Saúde

Tenente Laurentino Cruz/RN, 08 de maio de 2026

---

Geliane Garcia Santos  
Secretária Municipal de Saúde